



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO

LIDO
Em 05/11/19
Secretaria Legislativa

RQ 1143 /2019

REQUERIMENTO N /2019

(Do Sr. Deputado DELMASSO – Republicanos/DF)

Requer à Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC, a realização de audiência pública no dia 26 de novembro de 2019, às 10 horas, na Sala de Reunião das Comissões Pedro de Souza Duarte, para apresentação do Resultado da Auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF, referente ao Processo nº25215/2017-e, Decisão de nº 1583/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 85; 135, inciso III, alínea "d", e 239 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, através da Comissão de Educação, Saúde e Cultura - CESC, a realização de audiência pública no dia 26 de novembro de 2019, às 10 horas, na Sala de Reunião das Comissões Pedro de Souza Duarte, para apresentação do Resultado da Auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, referente ao Processo nº25215/2017-e, Decisão de nº 1583/2019.

JUSTIFICAÇÃO

O Presente requerimento tem por escopo propor a realização de audiência pública para apresentação do Resultado da Auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, referente ao Processo nº 25215/2017-e, Decisão de nº 1583/2019, na Secretaria de Estado de Saúde com o fim de avaliar a equidade de acesso e a abrangência do atendimento dos pacientes portadores de Síndrome de Down e Epilepsia.

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1143 / 2019
Folha Nº 01 Be Te



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Merece destaque o fato de que a referida ação fiscalizatória levada a efeito pela Corte de Contas se debruçou com muita propriedade nas especificidades e carências existentes atualmente nos programas de atendimento à comunidade com síndrome de down e epilepsia.

Fato é que a equipe técnica do TCDF realizou uma varredura em questões como estoque e fornecimento de medicamentos, disposição, funcionamento e manutenção de equipamentos de eletroencefalograma, necessidade de estabelecimento de linha de cuidado para os pacientes, necessidade de estabelecimento de unidades de referência, adequação dos recursos humanos nas unidades de saúde funcional e unidades de reabilitação, dentre outras ações identificadas como necessárias a melhoria da gestão do atendimento a essa comunidade.

E mais, foram determinadas a adoção de várias medidas a serem implementadas pela Secretaria de Estado de Saúde, Secretaria de Educação do Distrito Federal, Secretaria de Mobilidade do Distrito Federal, Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal, Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, ações estas que precisam de acompanhamento por parte desta Casa de Leis quanto ao efetivo cumprimento das determinações exaradas pelo corpo técnico do TCDF e aprovadas por unanimidade pela Corte.

A necessidade de se discutir a presente temática reflete um pouco do anseio que este parlamentar tem acerca de quais ações o Poder Público tem efetivamente realizado em prol da melhoria no atendimento das pessoas com síndrome de down e epilepsia no âmbito do Distrito Federal. E, ainda, tem por escopo dar concretude ao que dispõe a Lei Orgânica do Distrito Federal quando atribui a esta Casa de Leis o dever de fiscalizar os atos do Poder Público e ainda, de dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade no que se refere a saúde da população e, no presente caso, de toda a comunidade com epilepsia e síndrome de down que tanto requer uma linha de cuidados específicos de forma a garantir seu desenvolvimento.

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 1143/2019
Folha Nº 02 Põe



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Assim, ante todos os pontos aqui aventados é que se propõe a realização da solicitada audiência pública, que será aberta a participação de todos os parlamentares que conhecer os resultados obtidos com a sobredita Auditoria levada a efeito pela Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal.

Finalmente, conclamo aos Nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões, em.....


Deputado DELMASSO
Autor

Setor Protocolo Legislativo
BR Nº 1143 / 2019
Folha Nº 3 de 4

Assunto: Distribuição do **Requerimento nº 1.143/19.**

Autoria: Deputado (a) **Delmasso (REPUBLICANOS)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará na **CESC** conforme disposto no art. 56, II, 85 e 239 do Regimento Interno.

Em 07/11/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Sector Protocolo Legislativo
RQ Nº 1143/2019
Folha Nº 04 de 07